

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 DE 28/05/2024

O Diretor Presidente do SAMAE de Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 001/2025 de 28/05/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/05/2025, para alteração de item:

### 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1.1 Para pontuação do acervo técnico para caráter classificatório, serão pontuadas as seguintes documentações, para o cargo de Engenheiro Civil, concluídas no período de 30/04/2015 a 30/04/2025:

<b>PARA CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO*</b>
<b>Projetos estruturais (concreto/fundações/metal) até 200m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 3 pontos.</b>	<b>1,00</b>
<b>Projetos estruturais (concreto/fundações/metal) de 201 a 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 3 pontos.</b>	<b>2,00</b>
<b>Projetos estruturais (concreto/fundações/metal) acima de 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 6 pontos.</b>	<b>3,00</b>
<b>Execução de obras civis (edificações) até 200m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 3 pontos.</b>	<b>1,00</b>
<b>Execução de obras civis (edificações) de 201 a 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 6 pontos.</b>	<b>2,00</b>
<b>Execução de obras civis (edificações) acima de 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 9 pontos.</b>	<b>3,00</b>
<b>Redes de saneamento (água, esgoto, drenagem) até 2km - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 3 pontos.</b>	<b>1,00</b>
<b>Redes de saneamento (água, esgoto, drenagem) de 2,1 a 10km - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 6 pontos.</b>	<b>2,00</b>
<b>Redes de saneamento (água, esgoto, drenagem) acima de 10km - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 9 pontos.</b>	<b>3,00</b>

<b>Fiscalização ou gerenciamento de obras até 200m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 3 pontos.</b>	<b>1,00</b>
<b>Fiscalização ou gerenciamento de obras de 201 a 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 6 pontos.</b>	<b>2,00</b>
<b>Fiscalização ou gerenciamento de obras acima de 500m<sup>2</sup> - Considerado o período de 30/04/2015 à 30/04/2025 limitado ao máximo de 9 pontos.</b>	<b>3,00</b>

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Brusque, 30 de maio de 2025.

**BRENO NUNES NEVES**  
Diretor Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C57D-3662-21A4-EBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENO NUNES NEVES (CPF 061.XXX.XXX-38) em 30/05/2025 11:55:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/05/2025 às 11:55 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BRUSQUE:83102343000194 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://brusque.1doc.com.br/verificacao/C57D-3662-21A4-EBA5>